



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 139/2019, de 23 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 41/2019 – NEAD**, de 21 de agosto de 2019, que solicita emissão de portaria de comissão para criação de proposta de trabalho para minimizar a evasão e a retenção nos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para criação de proposta de trabalho para minimizar a evasão e a retenção nos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (presidente), **Francisca Vilani de Souza**, **Antonio Charleskson Lopes Pinheiro e Walter Martins Rodrigues**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação